

Senhor Antonio Correa Pacheco, vereador eleito para servir neste quatriennio
a elle referido Presidente depario juramento aos Santos Evangelhos, em um livro
deleto, sobre o qual por sua mão direita, encarregando-se que bem e fielmente
desempenhase o cargo de vereador da camara municipal desta cidade, para
que foi ultimamente eleito, e recebeu por elle dito juramento, a fim o prometter
cumprir. Eu Andre Dias ditto secretario o escrevi

Em fto Porto

Francisco Antonio da Rocha
Eulacio da Costa Barz
Mauricio Morat de Carvalho?
Andre Ferraz de Saupais
Antonio Correa Pacheco

Termo de juramento do Administrador da Freg. de S. Pedro

Aos vinte e dois dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos
setenta e tres, nesta cidade da Constitucão e Paço da Cam.ª m.ª ali presen-
te o Sr. D. Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente da mesma Camara
e Joaquim Antonio Pedroso, Administrador nomeado para a Freguesia de
S. Pedro, por um procurador Bento Barreto do Amaral Gurgel, que
apresentou procuracao em forma, ao mesmo dito Presidente depario
juramento aos livros dos Santos Evangelhos, em que por sua mão
direita, prometendo que na alma de seu constituinte jurava de
servir aquelle cargo bem e fielmente, e aceito por elle dito juramento
afim o prometter cumprir, do que para constar lavrei este termo
Eu Andre Dias ditto secretario o escrevi.

Termo de juramento ao Administrador do Cemeterio
Joaquim Marinho Feras

Aos vinte e quatro dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos
setenta e tres, nesta cidade da Constitucão, e casas do Dr. Antonio

1
na Costa Pinto Silva, onde tambem compareceres Joaquim Elbarrinho Ferras,
Amigo Secretario, abaixo nomeado, ao qual o mesmo Sr. Presidente deferio o
juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que por sua mão
seita encavergando-o de bem e fielmente servir o cargo de Administrador
do Cemiterio, para o qual tinha sido nomeado pela Camara, em apoio de
vinte e tres do concelho, e accido por elle dito juramento apim o promettendo
cumprir. E para constar lavrei este termo, em Andre Dias d'Alguia. Secret.
Costa Pinto Joaquim Elbarrinho Ferras

Termo de juramento e prope do Supplente - Vereador D. Estevam
Ribeiro de Sousa Resende

nos dias seis dias do mes de julho de mil oitocentos setenta e tres, na
cidade da Constituinte e Caxo da Camara Municipal, onde achava-se a
mesma reunida sob a Presidencia do Sr. D. Costa Pinto, presente o Sr.
D. Estevam Ribeiro de Sousa Resende, Supplente convidado pra prestar ju-
ramento e tomar prope, como Vereador desta Camara, no presente quadrimestre,
o mesmo, referido Presidente deferio juramento em um livro dos Santos
Evangelhos, em que por sua mão direita, promettendo bem e fielmente
desempenhar este cargo. Em Andre Dias d'Alguia, Secretario, lavrei este
termo, e ngue afigura-se o mesmo D. Resende e os Srs. Vereadores
presentes.

Costa Pinto
Alvaro Morato de Carvalho
Andre Ferraz de Sampaio

Estevam Ribeiro de Sousa Resende